



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
EDITAL N.º164 DE 09 DE MAIO DE 2025
SUSPENSÃO DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
EDITAL DE ABERTURA N.º 325/2024**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público a suspensão da abertura de prazo para **Interposição de Recursos** referentes ao resultado preliminar do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.360, de 29 de agosto de 2024. Outrossim, **COMUNICA**, que o prazo será reaberto com data a definir.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 09 de maio de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos